

REGISTRO DE IMÓVEISAlmirante Tamandaré - PR
Hamilton Jorge Joly
Oficial Designado

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 25.358	Rubrica

CNM 085258.2.0025358-55

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 911 (novecentos e onze), do Bloco 9, localizado no 2º Pavimento, do Condomínio FUN! CLUBE RESIDENCIAL, situado à Rua Ângelo Prodócimo, n.º 304, Colônia São Venâncio, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com as seguintes características e confrontações: localizado no 2º Pavimento com acesso pelo hall do edifício e para quem do referido hall o observa, confronta do lado direito com o hall social do respectivo pavimento; pelo lado esquerdo com o apartamento nº.912; com a vaga de garagem nº 155 descoberta vinculada, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns: Área privativa construída de 59,54m²; Área de uso comum construída de 9,23m²; Área total construída de 68,77m²; Fração ideal de solo e partes comuns de 0,0042889; Quota de terreno total de 77,8431m²; Direito de uso exclusivo da área de garagem descoberta localizada no pátio do térreo, com 11,2500m²; e Direito de uso comum com outros da área de garagem descoberta destinada a VISITANTES localizada no pátio do térreo, com 0,6800m². Dito Condomínio foi construído no Lote de terreno designado "J", com a área total de 18.150,00m², situado na localidade de Colônia São Venâncio, deste Município e Foro Regional. **PROPRIETÁRIA:** J FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.915.050/0001-97, com sede à Rua 24 de Maio n.º 411, conjunto 601, 7.º andar, Centro, Curitiba/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.107 deste Serviço Registral. Protocolo: 54.398 de 24/06/2022. Selo: FNP5J.RFqPo.PLm2-GdKI91EDb. Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**

Av.1-25.358 - Prot. 55.907 de 21/09/2022 - SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte do ato praticado na Av-1 da Matrícula nº 14.107 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: Conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Agrimensor Ivo Nicola - CREA/PR 1.572 TD Cód. PMC A 2649, aos 10 de Agosto de 2012, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe a **Preservação Permanente** com a área de **3.715,00m²**, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 9, medindo 30,00 metros confrontando com os lotes 32, 31, e 30 de propriedade de Tsuyoshi Kuramochi e Humberto Moy, até o ponto 12, deflete a esquerda medindo 8,00 metros, no azimute 116º07'12" confrontando com parte do lote 30 de propriedade de Tsuyoshi Kuramochi e Humberto Moy, até o ponto 13, e a partir daí com a medida de 119,27 metros seguindo por um córrego em linha sinuosa, até o ponto 14, onde deflete a esquerda, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote R de propriedade de RL Folador Ltda - ME, até o ponto 15, onde deflete a esquerda em linha sinuosa medindo 117,70 metros, confrontando com o lote J de Espólio de Acir Barcik, até o ponto 9, onde iniciou a medição. Emolumentos e Funrejus: isentos. Selo:FNP5J.mEqPq.zLrC7-aP88I.ejymA. Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**

Av.2-25.358 - Prot. 55.907 de 21/09/2022 - SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte do ato praticado na Av-12 da Matrícula nº 14.107 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada nas Notas do 8.º Serviço Notarial de Curitiba/PR, às fls. 023/024VF, do livro 1362-N, aos 18 de Setembro de 2018; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula n.º 16.915 deste Serviço Registral - Condomínio Arboris, concedeu ao imóvel objeto desta matrícula a **Servidão de Passagem** em favor de **RL FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada e identificada e a quem este suceder; **para construção/implantação de Rede Coletora de Esgoto do Empreendimento FUN Residencial**, com a área de **234,06m²**, conforme consta do R.8 da Matrícula 16915 deste Serviço Registral. Emolumentos e Funrejus: isentos. Selo:FNP5J.mEqPq.zLhC7-aPAPJ.ejymA. Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**

Av.3 - 25.358 - Prot. 55.907 de 21/09/2022 - CERTIDÕES POSITIVAS (TRANSPORTE) - É

Continua no verso

25358-

feita a presente averbação como transporte do ato praticado na Av-15 da Matrícula nº 14.107 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: Averba-se para constar que encontra-se arquivada juntamente com os **Autos de Incorporação de Condomínio n.º 252/2018**, as **CERTIDÕES POSITIVAS** da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região; Certidão de Feitos Ajuizados (Lei Federal n.º 7433/1985) Cível (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), Executivo Fiscal, Depósito, Inventários, Separações, Divórcios Consensuais do Distribuidor de Almirante Tamandaré/PR; Certidão de Distribuição Tabelionato (Escrituras, Direitos reais Imobiliários, Títulos e Documentos), do Distribuidor de Almirante Tamandaré/PR; Certidão de Distribuição Cível, Fazenda, Executivo Fiscal, Depósitos do Distribuidor de Almirante Tamandaré/PR, **todas em nome de RL FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA**. Emolumentos e Funrejus: isentos. Selo:FNP5J.mEqPq.zLtC7-aPmPD.ejymV. Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** 

Av.4 - 25.358 - Prot. n.º 55.907 de 21/09/2022 - ÁREA VERDE URBANA (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte do ato praticado na Av-436 da Matrícula nº 14.107 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 12 de julho de 2022, acompanhado da declaração do IAT firmada em Curitiba/PR, aos 18 de abril de 2022, memorial descritivo, planta e TRT n.º BR20211039295, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que, no empreendimento denominado Fun! Clube Residencial, registrado sob o n.º 8 desta Matrícula, existe uma **área verde urbana**, que é bem comum e sua manutenção e proteção é de responsabilidade do condomínio, não podendo ser ocupada, com as seguintes características e confrontações: iniciando sua descrição na divisa com o Lote nº40, tendo o ponto inicial "A" - Georreferenciado no Sistema UTM-SIRGAS2000, com as seguintes coordenadas: E=675.890,9524 m e N=7.195.902,0836m, ponto distante 2,39 metros do Vértice 01, na interseção do alinhamento predial da rua Ângelo Prodócimo; desde segue em 2,74 metros, azimute 146°43'29", até o ponto "B", de coordenadas: E=675.892,4566 m e N=7.195.899,7914m; deste segue em 7,27 metros, azimute 162°08'04", até o ponto "C", de coordenadas: E=675.894,6872m e N=7.195.892,8713m; deste segue em 4,46 metros, azimute 177°20'30", até o ponto "D", de coordenadas: E=675.894,8941m e N=7.195.888,4145m; deste segue em 9,28 metros, azimute 172°45'09", até o ponto "E", de coordenadas: E=675.896,0645m e N=7.195.879,2110m; deste segue em 3,80 metros, azimute 162°33'40", até o ponto "", de coordenadas: E=675.897,2042m e N=7.195.875,5828m; deste segue em 8,27 metros, azimute 173°59'32", até o ponto "G", de coordenadas: E=675.898,0696m e N=7.195.867,3598 m; deste segue em 4,37 metros, azimute 181°48'36", até o ponto "H", de coordenadas: E=675.897,9317m e N=7.195.862,9959m; deste segue em 7,45 metros, azimute 173°33'19", até o ponto "", de coordenadas: E=675.898,7685m e N=7.195.855,5882m; deste segue em 10,76 metros, azimute 144°43'34", até o ponto "", de coordenadas: E=675.904,9817m e N=7.195.846,8045m; deste segue em 11,72 metros, azimute 163°53'52", até o ponto "K", de coordenadas: E=675.908,2326m e N=7.195.835,5431m; deste segue em 9,69 metros, azimute 173°05'53", até o ponto "L", de coordenadas: E=675.909,3974m e N=7.195.825,9204m; deste segue em 7,59 metros, azimute 186°59'50", até o ponto "M", de coordenadas: E=675.908,4733m e N=7.195.818,3918m; deste segue em 15,16 metros, azimute 178°11'22", até o ponto "N", de coordenadas: E=675.908,9525m e N=7.195.803,2344m; deste segue em 2,55 metros, azimute 167°46'12", até o ponto "O", de coordenadas: E=675.909,4932m e N=7.195.800,7396m; deste segue em 8,54 metros, azimute 180°05'22", até o ponto "P", de coordenadas: E=675.909,4799m e N=7.195.792,2023m; deste segue em 4,12 metros, azimute 167°24'36", até o ponto "Q", de coordenadas: E=675.910,3775m e N=7.195.788,1835m; deste segue em 5,87 metros, azimute 146°26'06", até o ponto "", de coordenadas: E=675.913,6253m e N=7.195.783,2886m; deste segue em 8,25 metros, azimute 116°15'08", até o ponto "S", de coordenadas: E=675.921,0206m e N=7.195.779,6413m; deste segue em 2,39 metros, azimute 153°41'52", até o

Continua na ficha nº 02

ponto "T", de coordenadas: E=675.922,0796m e N=7.195.777,4987 m; deste segue em 10,44 metros, azimute 289°37'48", até o ponto "U", de coordenadas: E=675.912,2449m e N=7.195.781,0065m; deste segue em 12,65 metros, azimute 290°43'26", até o ponto "V", de coordenadas: E=675.900,4176m e N=7.195.785,4813m; deste segue em 4,08 metros, azimute 281°33'23", até o ponto "W", de coordenadas: E=675.896,4220m e N=7.195.786,2983m; deste segue em 115,91 metros, azimute 357° 01'02", até o ponto inicial "A", fechando o perímetro e perfazendo a área de 1.162,40m². Emolumentos e Funrejus: isentos. Selo:FNP5J.mEqPq.zLWC7-aPTGt.ejymX. Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** 

Av.5-25.358 - Prot. 55.907 de 21/09/2022 - HIPOTECA (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte do ato praticado no R-16 da Matrícula n° 14.107 do Registro Geral desta Serventia, que consta o seguinte: Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças - Contrato n.º 8.7877.0553398-4, expedido pela CEF, aos 26 de Março de 2019; **RL FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada e identificada; deu o imóvel objeto desta matrícula em Primeira, Única e Especial Hipoteca vão somente os 216 (duzentos e dezesseis) apartamentos dos Blocos 01 a 14 em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto - Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04; tendo como fiadores: JACIR FOLADOR e sua mulher ELISANA DA SILVA FOLADOR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, identidade n.º 1.909.999-7-SSP/PR e CPF sob n.º 392.209.829-00, ela identidade n.º 12.624.157-7-SSP/PR e CPF sob n.º 084.400.899-02, residentes e domiciliados à Rua Fernando Simas, n.º 838, ap. 104, Mercês, Curitiba/PR; e, Construtora: **RL FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada e identificada. A credora concedeu a devedora, uma abertura de crédito no valor de R\$18.608.896,61 (dezoito milhões e seiscentos e oito reais e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), tendo como objetivo de financiar a construção do empreendimento denominado "**Empreendimento FUN! CLUBE RESIDENCIAL**", situado à Rua Ângelo Prosdócimo, n.º 304, neste Município e Foro Regional, composto de 14 (quatorze) blocos, numerados de Bloco 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com 04 (quatro) pavimentos superpostos cada, totalizando 216 (duzentos e dezesseis) unidades residenciais e respectivas vagas de garagem vinculadas, conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico - Financeiro que foram apresentados e estão arquivados em poder da Credora. Condições da abertura de crédito: Abertura de crédito no valor de R\$18.608.896,61 (dezoito milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos); Prazo total em meses: Construção/legalização: 36 (trinta e seis) meses; Amortização: 24 (vinte e quatro) meses; Taxa de Juros (a.a.): Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%; pelo Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC); Foi apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 5337.84EA.BDA9.771C emitida às 16:18:33 do dia 16/07/2019, válida até 12/01/2020, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; com as demais cláusulas e condições constantes do Contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$208,05. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/4878070-2, no valor de R\$5.728,68, sobre a avaliação de R\$18.608.896,61, em data de 18/07/2019. Emolumentos e Funrejus: isentos. Selo:FNP5J.mEqPq.zLHC7-aP32J.ejymX. Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** 

Av.6 - 25.358 - Prot. n.º 56.209 de 30/09/2022 - CANCELAMENTO PARCIAL DE

Continua no verso

HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento Parcial da Hipoteca e outras avenças, firmado nesta Cidade, aos 26 de setembro de 2022, pela credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede e foro à Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nº, Brasília/DF, arquivado digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a hipoteca constante da Av.5 acima, referente ao imóvel objeto desta Matrícula**. Emolumentos: 80 VRC = R\$19,68 - Funrejus: R\$4,92 - FUNDEP: R\$0,9840 - ISS: R\$0,9840 - Selo: FNP5J.XPqPT.9M4a2-odQ7b.ejo3d Almirante Tamandaré, 10 de outubro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**

Av.7 - 25.358 - Prot. n.º 57.514 de 13/12/2022 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - Por Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - **Contrato n.º 211022-03**, datado de 21 de Outubro de 2022, expedido por Ademicon Administradora de Consórcios S/A, acompanhado da Certidão Cadastral nº 825/2022 - SMF/DT/CC - Processo nº 0018.0017817/2022, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 06 de dezembro de 2022, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a **alteração do número do Cadastro Municipal do imóvel objeto desta matrícula, para 01.04.037.1604.009.125**. Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,8745 - ISS: R\$3,8745 - Selo:FNP5V.kbqPY.v6Gsl-h8VZG.GPL7Y. Almirante Tamandaré, 16 de dezembro de 2022. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

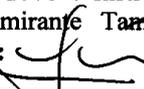
Regiane Fernandes Lamberi
Escriturante Substituta
Portaria 38/2022

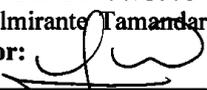
R.8 - 25.358 - Prot. n.º 57.514 de 13/12/2022 - COMPRA E VENDA - Por Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - **Contrato n.º 211022-03**, datado de 21 de Outubro de 2022, expedido por Ademicon Administradora de Consórcios S/A, do qual uma via fica arquivada digitalmente neste protocolo, a proprietária J FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada e identificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **KLEVERTON LUIZ JARDZWSKI**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, soldador, portador da CNH n.º 044712954726-Detran/PR, identidade nº 5493576-MT/PR e inscrito no CPF sob nº 065.304.959-59, residente e domiciliado à Rua Valentim Kokot, nº 372, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Valor da compra: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo: R\$65.442,57 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), pagos com recursos próprios; e, R\$126.557,43 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), por meio de financiamento bancário. Demais condições e cláusulas constantes do título. Foi apresentada e fica arquivada digitalmente neste protocolo a certidão da Receita Federal e INSS em nome da vendedora, devidamente validada. ITBI nº 3216/2022, no valor de R\$3.840,00, sobre a avaliação de R\$192.000,00. FUNREJUS isento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emitida a DOI. Consultado na CNIB - Código HASH: de04.d881.9d04.7e77.833e.99fc.5ec5.f999.e987.aba4 e aeff.daa4.887a.171d.007e.0f7f.a24c.6ffa.7056.30bc. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 - FUNDEP: R\$26,5190 - ISS: R\$26,5190 - Selo: R\$5,95 - FNP5V.kbqPY.v6Wsl-h827k.GPL7X. Almirante Tamandaré, 16 de dezembro de 2022. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

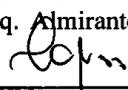
Regiane Fernandes Lamberi
Escriturante Substituta
Portaria 38/2022

R.-9-25.358 - Prot. 57.514 de 13/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento mencionado no **R.8** desta Matrícula, o proprietário **KLEVERTON LUIZ JARDZWSKI**, já identificado e qualificado, **alienou fiduciariamente**, o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.911.098/0001-29, com sede e foro à Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Bairro Seminário, Curitiba/PR, para garantir uma dívida no valor de R\$141.734,62, referente à **cota nº 1455 do grupo 570**, percentual correspondente ao saldo devedor: 105.3307%, prazo remanescente

Continua na ficha nº 03

(parcelas): 182 (cento e oitenta e dois), Índice de Reajuste: INCC, Mês de Reajuste: JANEIRO, nº da proposta de adesão: 90045318, vencimento da próxima parcela: 16/11/2022, valor da parcela a partir de 16/11/2022: R\$830,98 (oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial R\$192.000,00. Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. A posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme previsto no item 13, Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça e art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Consultado na CNIB - Código HASH: 35d4.6f2d.ec44.2d3f.8acf.6c8e.555b.f20c.8676.247e e a763.ee15.edf2.9952.5224.a006.83ae.3d82.fdec.2433. Emolumentos: isento - Art. 45 da Lei 11.795/2008 e Instrução Normativa 13/2017. Selo: R\$5,95 - FNP5V.kbqPY.v6hsI-h8IGr.GPL7A. Almirante Tamandaré, 16 de dezembro de 2022. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**  Região de Fernandes Lumbert
Escritório Substituído
Portaria 38/2022

Av.10 - 25.358 - Prot. 57.514 de 13/12/2022 - CLÁUSULA - É feita a presente averbação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei 11.795/2008, para constar que a propriedade fiduciária constituída no R.9 acima, não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compoendo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podendo ser dada em garantia de débito da administradora. Emolumentos: Isento, por se tratar de ato único, conforme art. 45 da Lei 11.795/2008 e Instrução Normativa 13/2017. Selo:FNP5J.2TqPk.cmTZh-fimfs. J4PWR. Almirante Tamandaré, 16 de dezembro de 2022. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**  Região de Fernandes Lumbert
Escritório Substituído
Portaria 38/2022

Av.11 - 25.358 - Prot. 64.385 de 22/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba/PR, aos 24 de janeiro de 2024, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face do devedor fiduciante KLEVERTON LUIZ JARDZWSKI, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 31 de outubro de 2023, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$156.932,73 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **R. 9/Av.10** da presente matrícula. ITBI n.º 289/2024, no valor de R\$3.138,65, sobre a avaliação de R\$156.932,73. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 140000000010217790-8, no valor de R\$313,87, sobre a avaliação de R\$156.932,73, em data de 13/03/2024. Consultado na CNIB - Código HASH: 782a.1327.e728.28e2.6502.9401.0d5d.f3ac.03b6.513d e a768.cfad.edfd.22e2.994f.1fa5.0e31.12af.c1bd.5d1e. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.y5Vuv.MYzKC-fMAap.FNP5q. Almirante Tamandaré, 13 de março de 2024. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**  Clevelton Cobi F.
Escritório Juramentado
Portaria 37/2022

OBSERVAÇÃO: Constan as seguintes prenotações em andamento nesta Serventia: 64418.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Athaide de Siqueira, nº 200
Certifico que a presente Fotocópia
é Reprodução Fiel da Matrícula
Nº 25.358 do Registro Geral.

DOU FÉ.
Almirante Tamandaré, 15 de março de 2024
- 15:52:43.
(assinado digitalmente)
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador
Fone: (41) 3138-9000

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.FJJrP.sKz8E
ZhL4t.FNP5q
<https://selo.funarpen.com.br>